



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



REQUERIMENTO Nº 53/2025

Autoria: Priscila Franco de Oliveira
Nº do Protocolo: 109/2025
Protocolado em: 24/01/2025 16h24

Solicitando informações sobre a demora do agendamento de exames de ultrassons.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, as seguintes informações à Secretaria Municipal de Saúde sobre a demora no agendamento de exames de ultrassons, que atualmente está variando entre 3 a 5 meses, causando transtornos e preocupações tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde, que dependem desses exames para o diagnóstico adequado e o tratamento eficaz.

1. Qual é a principal causa da demora no agendamento dos exames de ultrassom? Existem problemas estruturais, de recursos humanos ou de equipamentos que estão impactando a realização desses exames?
2. Qual é o número total de pacientes que estão aguardando agendamento para ultrassom no município? A Secretaria tem algum estudo sobre a quantidade de pacientes que necessitam desse exame periodicamente?
3. A Secretaria tem conhecimento de quais tipos de exames estão com maior demanda e, portanto, com maior tempo de espera? Existe uma prioridade para determinados tipos de ultrassom (exames de urgência, por exemplo)?
4. Qual é a capacidade atual da rede municipal de saúde para realizar exames de ultrassom? Existe uma limitação de aparelhos ou profissionais que está gerando essa demora?
5. Está previsto algum aumento na quantidade de equipamentos ou ampliação da equipe médica responsável pelos exames de ultrassom para atender à demanda crescente? Quais são os planos para a melhoria desse serviço no curto, médio e longo prazo?
6. Há algum sistema de priorização de exames para pacientes com quadro clínico urgente? Caso não, existem planos para implementar esse tipo de sistema, de forma a garantir que os casos mais graves recebam atendimento com a maior brevidade possível?
7. Quais são as alternativas disponíveis para pacientes que necessitam de um exame de ultrassom urgente, mas não podem esperar o tempo de agendamento atual? Existe alguma forma de direcionamento para outros serviços ou até mesmo parcerias com clínicas privadas para agilizar o atendimento?
8. Quais medidas a Secretaria de Saúde está adotando para que a espera pelos exames de ultrassom não prejudique o diagnóstico e a saúde dos pacientes? Existem iniciativas para agilizar o processo de agendamento ou aumentar a quantidade de exames realizados?
9. Quais são os procedimentos adotados para comunicar aos pacientes sobre os prazos de agendamento? A Secretaria tem alguma ação para manter os pacientes informados sobre o status de seus agendamentos?





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



10. A Secretaria tem alguma previsão de redução no tempo de espera para os exames de ultrassom nos próximos meses? Quais ações específicas estão sendo implementadas para alcançar essa redução?
11. Existe algum canal de comunicação aberto entre os pacientes e a Secretaria de Saúde para esclarecer dúvidas ou solicitar informações sobre o andamento do agendamento de exames de ultrassom?
12. A Secretaria está avaliando a possibilidade de parcerias com outras unidades de saúde ou clínicas privadas para aumentar a capacidade de atendimento e diminuir o tempo de espera?
13. Quantos exames de ultrassom estão na fila de espera? E desde qual data?
14. Quantos exames são realizados por dia? e Quais são os locais que estão sendo realizados?

Justificativa:

Os exames de ultrassom são essenciais para o diagnóstico de diversas condições de saúde, incluindo doenças crônicas, problemas gestacionais, questões cardíacas, entre outros. Muitos desses exames não podem ser realizados de forma adiada, pois o atraso pode comprometer o tratamento do paciente, dificultar a detecção precoce de condições graves e, conseqüentemente, aumentar o risco à saúde do cidadão.

A demora no agendamento desses exames tem gerado uma série de implicações para a população, tanto em termos de saúde quanto em termos de satisfação com o serviço público. Em muitos casos, médicos e profissionais de saúde precisam dos resultados do ultrassom para tomar decisões informadas sobre o tratamento dos pacientes, o que torna ainda mais preocupante o tempo de espera excessivo.

Ademais, os pacientes que aguardam por esses exames enfrentam não apenas o transtorno da espera, mas também a angústia emocional, uma vez que muitos aguardam para confirmar diagnósticos importantes ou para dar início a tratamentos necessários. A falta de agilidade nesse processo pode agravar ainda mais a saúde de quem necessita desse atendimento, especialmente em casos que requerem diagnóstico rápido e intervenções precoces.

Essa situação afeta uma parcela significativa da população, visto que a demanda por exames de ultrassom é constante, e a infraestrutura atual de saúde pública, muitas vezes, se mostra insuficiente para atender a essa demanda de forma adequada e eficiente. O município precisa, portanto, encontrar soluções viáveis para reduzir os prazos de espera e garantir que todos os pacientes recebam o atendimento necessário em tempo hábil, sem comprometer a qualidade do diagnóstico e do tratamento.

Além disso, é importante ressaltar que, para que o sistema de saúde pública se torne mais eficaz, é fundamental que o município invista em recursos materiais, humanos e tecnológicos, a fim de garantir que o atendimento seja prestado de maneira eficiente, com respeito à saúde e ao bem-estar da população. O tempo de espera excessivo não apenas prejudica os pacientes individualmente, mas também afeta a confiança da população nos serviços de saúde pública, criando um ciclo de insatisfação que pode comprometer o relacionamento entre o município e seus cidadãos.

Diante disso, é urgente que a Secretaria Municipal de Saúde apresente uma explicação clara sobre





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



as causas dessa demora e as ações que estão sendo tomadas para sanar essa situação. Espera-se que medidas efetivas sejam implementadas de forma rápida, como a ampliação da oferta de exames, contratação de profissionais especializados, melhoria na gestão do agendamento e utilização de tecnologias que possam agilizar o processo de atendimento à população.

Portanto, solicitamos uma resposta detalhada sobre as razões da demora no agendamento dos exames de ultrassom e as medidas que estão sendo tomadas para solucionar essa questão, garantindo que os pacientes possam contar com a agilidade e qualidade necessárias para o diagnóstico e tratamento de suas condições de saúde.

Plenário Syrio Ignátios, 17 de janeiro de 2025.

Priscila Franco de Oliveira
Vereador(a) Autor(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 53/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 17/01/2025 09:20:55
Hash Interno: 0hkopshh2rfp2a7tik0wkq33ojyloibgbsspwsci



Chave de Verificação

NZAQ3-RWKNV-WHE7Z-NFEP2-ZRLFV

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	Assinado em 24/01/2025 16:13

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **NZAQ3-RWKNV-WHE7Z-NFEP2-ZRLFV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

